



F-1

A ATUAÇÃO DO NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS – NETP NO COMBATE AO TRÁFICO DE MULHERES NO ESTADO DE GOIÁS.

Aline Beline dos Santos (Acadêmica), Gil César Costa de Paula (Orientador).
Curso de Direito – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Contato: alinebeline@live.com

O tráfico Internacional de mulheres trata-se de crime transnacional, o qual tendo sido o enfoque dos debates de políticas públicas e de planejamento nacional. Sua tipificação encontra-se no artigo 231, do Código Penal, o qual sofreu mudanças pela Lei nº 11.106/2005 e Lei nº 12.015/2009. Em 12 de março de 2004, promulgou-se, através do decreto n.º 5.017, o protocolo adicional convenção das nações unidas contra o crime organizado transnacional relativo á prevenção, repressão e punição do tráfico de pessoas, em especial mulheres e crianças, vindo este a incluir medidas preventivas ao tráfico e punitivas ao traficante, objetivando defender as vítimas e seus direitos fundamentais. No combate ao tráfico de mulheres no estado de Goiás, dentre as atuações do poder público no combate e na prevenção, se destaca o Núcleo de Enfrentamento do Tráfico de Pessoas – NETP, fruto de um convênio firmado em 27 de junho de 2008 entre o Ministério Público do Estado de Goiás e o Ministério da Justiça, tendo como parceiros, Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Programa Interdisciplinar da Mulher da PUC/GO, dentre outros. Na presente pesquisa buscou-se verificar a atuação do Núcleo de enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, contatando que este trabalha em três eixos: a prevenção ao tráfico de pessoas, responsabilização de seus autores e atenção às vítimas. Em Goiás destacam-se a atuação do Ministério Público Federal e da Polícia Federal, sendo que as maiores dificuldades por eles encontradas no Enfrentamento ao Tráfico internacional de pessoas se baseiam na dificuldade de meios de repressão, bem como os obstáculos na condenação de indivíduos processados por tráfico de pessoas, quais sejam a falta de provas de autoria, bem como a nulidade das provas colhidas na investigação.

Palavras-chaves: 1)Tráfico de Pessoas; 2)Artigo 231 CP; 3) Núcleo de Enfrentamento.

Apoio: Bolsista CNPq.